



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº.05/2021

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, inscrita no CNPJ sob nº 04.029.513/0001-86, para repasse financeiro segundo o objeto: Serviços de Proteção Social Básica (PSB) - Atendimento às famílias e Indivíduos em situação de vulnerabilidade, através de repasse de recurso indicado pela emenda impositiva individual de vereadores nº.33/2021 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 29, 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional: 082440108 – Assistência Social; Projeto Atividade : 2.170 – Subvenções e Auxílios a Entidades Assistenciais; Natureza da Despesa: 33.50.43.99 - Subvenções sociais; Reduzido 9372 - Objeto de despesa 133 – emenda vereador Mariano Teixeira, Recurso Livre – 01, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em parcela única conforme consta no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021, conforme processo administrativo - Edital nº.3112/2021 de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Caçapava do Sul, 28 de julho de 2021.

Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul